



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD/MANAUS

ATA da 4ª Reunião Ordinária Exercício 2023

Reunião do dia: 19/04/2023.

Horário: 14h às 17h.

Objetivo: 4ª Reunião Ordinária do CMDPD – Exercício 2023.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, obedecendo-se as normas e protocolos de saúde, na sala de reuniões do Centro de Referência dos Direitos da Mulher – CRDM, localizada na rua Araxá, n.º 224, conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.

Na Composição atual, Órgãos Governamentais, onde participaram os conselheiros: KEYLI BRASIL FREITAS MONTEIRO – IMMU; MARIA ELVIRA ALENCAR VIANA – CASA CIVIL; CARLA TICIANE MENDONÇA ALDABA – SEMSA; ZAMAR BAIMA DE MELO – IMPLURB.

Órgãos da Sociedade Civil, onde participaram os conselheiros: TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE – ADTEA; LUCILENE PONTES DA SILVA – MORHAN – AM FABIANA DA SILVA NASCIMENTO – MOAB; NEYRIMAR FURUKAWA BARRETO - ADVAM; CARLOS ALEXANDRE CRUZ MELO – ADVAM; KEITTY ANNE DA SILVA SAMPAIO – FEAPAES – AM; AGLAYR SUZIANE BATISTA DA SILVA PERES – ABRIGO MOACYR ALVES; MARIA DO SOCORRO TORRES BEZERRA – ABRIGO MOACYR ALVES; MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO – ADEFA; LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA – IAIDAM.

Ausências justificadas: SILVANA DILCERES TAVARES MOREIRA – SEMINF; IONNE VILAÇA PEREIRA – MANAUSCULT; IRACILDA CORREIA DO NASCIMENTO – MANAUSCULT, apresentaram justificativas.

Participantes convidados: Lêda Maria Maia Xavier – SEJUSC

Renilda da S. Custódio – OELA

Intérprete de Libras: Ausente.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus

e-mail: cmdpd.semasc@pmm.am.gov.br

cmdpd.manaus.am@gmail.com Tel. 988423232

Rua: Araxá, n.º 224 - Conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.

Cep.69058-838 – Manaus/AM



Da pauta constou-se: 1. - Preparativos da realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus – V Confema;

2. - Formação das comissões temáticas do CMDPD;

3. - Pedidos de registro pelas OSC's junto ao CMDPD;

4. - A situação do direito ao mediador para os estudantes com deficiência na escola da prefeitura de Manaus;

5. - Informes.

Iniciou-se a ordem do dia: Ao iniciar a reunião às 14h30, em caráter de segunda chamada, o Presidente deste Conselho, o senhor Neyrimar Furukawa Barreto, deu as boas-vindas a todos e todas. Logo após, a pauta desta reunião foi lida, e, após sua leitura, aprovada pelo Colegiado sem quaisquer alterações. Em, seguida o Presidente deu início à apreciação da Ata referente à 3ª (terceira) Reunião Ordinária deste Conselho do corrente ano. A citada Ata foi aprovada pelo Colegiado sem quaisquer observações. Antes de iniciar a discussão dos assuntos da pauta, o Presidente pediu que a senhora Lêda Maria Maia Xavier, secretária executiva da pessoa com deficiência da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Amazonas – SEJUSC/AM, informasse ao Colegiado a situação atual referente a realização da próxima Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas. A senhora Lêda Maria então disse que no dia 10 de abril do corrente ano, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas a portaria relativa à supracitada Conferência Estadual. Não obstante, até a data desta reunião, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas – CONEDE/AM ainda não havia definido a data para a realização da aludida Conferência, assim como também não houve a manifestação do citado Conselho para com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Amazonas – SEJUSC/AM, no sentido de informações a esta Secretaria a respeito do início do planejamento da supramencionada Conferência, para que a mesma possa providenciar os recursos necessários, concluiu a Secretária Lêda Maria. Posteriormente, o Presidente deu início a abordagem referente ao item 01 (um) da pauta. Antes de iniciar a discussão deste item, o Presidente disse que seria importante primeiramente reiterar o que significa uma Conferência voltada às pessoas com deficiência. Disse então que a Conferência é um espaço onde se avalia a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência, bem como para se fazer proposições. Continuou sua fala dizendo que normalmente as Conferências ocorrem nas etapas municipal, estadual e nacional, sendo que o intuito de se seguir estas etapas é a definição de quem serão os delegados das Conferências Municipais que irão participar das Conferências Estaduais, para então se definir nas Conferências Estaduais os delegados que irão participar da Conferência Nacional. No entanto, ressaltou que se eventualmente não houver a confirmação da realização das Conferências Estadual e Nacional, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus poderá ser realizada, uma vez que consta na Lei Municipal n.º 1170/2007 que a mencionada Conferência deve ocorrer a cada 02 (dois) anos, porém não haveria a escolha dos delegados, visto que não se concretizaria o seguimento das etapas. O Presidente continuou sua fala, reiterou que o Relatório relativo à IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus foi encaminhado



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

ao Prefeito de Manaus e que este Conselho está aguardando resposta. Disse ainda que no corrente ano, houve a convocação da V Conferência Nacional por meio da Portaria n.º 217, de 10 de abril de 2023 que diz: Dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O MINISTRO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o inciso XII do art. 2º do Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019, resolve: Art. 1º Fica convocada a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que terá como tema central: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência" e por subtema: "Construindo um Brasil mais Inclusivo", a ser realizada em julho de 2024, na cidade de Brasília/DF. § 1º Cabe aos Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito dos Estados fixar o prazo para a realização das Conferências Municipais, observando-se o período de 1º de julho a 31 outubro de 2023. § 2º Cabe aos Estados e ao Distrito Federal a realização das Conferências Estaduais e Distrital no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2024. Art. 2º As despesas com a organização da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão às custas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Art. 3º A Comissão Organizadora da V Conferência, designada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fornecerá material teórico que poderá subsidiar a realização das Conferências Estaduais, Distrital e Municipais. Art. 4º O regimento interno da V Conferência será aprovado pelos delegados no início dos seus trabalhos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O Presidente disse que conforme o que consta na supracitada Portaria, este Conselho deve começar a se preparar para organizar a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus, realizando-a no período de julho a outubro do corrente ano. Não obstante, este Conselho deve aguardar o prazo fixado para a realização da referida Conferência Municipal que será definido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas – CONEDE/AM, por meio de normatização que convocará a Conferência Estadual, a qual comunicará a este CMDPD/Manaus as seguintes informações: tema, quantitativos de propostas e delegados por município, concluiu o Presidente. Logo após, o Presidente informou que se reuniu com o Secretário da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, onde disse ao mesmo da necessidade de se fazer uma Conferência a contento, ofertando-se uma ótima qualidade de instalação, alimentação e apoio. Em seguida, o Presidente propôs a criação da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus, bem como a definição de seus componentes. Não houveram quaisquer objeções, assim sendo, esta proposta foi aprovada pelo Colegiado. O Presidente então perguntou aos conselheiros presentes, quais deles se manifestariam para compor a aludida Comissão. Os conselheiros (as) que se manifestaram foram estes: Maria Elvira Alencar Viana; Maria das Graças Soares Prola; Neyrimar Furukawa Barreto; Carlos Alexandre Cruz Melo; Aglair Suziane Batista da Silva Peres; Telma Maria Viga de Albuquerque; Lucilene Pontes da Silva; Luiz Arthur Oliveira da Silva. O Presidente disse que como não houve a definição dos componentes da Comissão Organizadora da V CONFEMA nesta reunião, o mesmo iria elencar esta questão no grupo de whatzap do CMDPD/Manaus, para que os demais conselheiros pudessem se manifestar e que na reunião seguinte a composição já estará definida com suas respectivas subcomissões. Prosseguindo-se a reunião, o Presidente deu início a abordagem do item 02 (dois) da pauta. Após análise por este Colegiado, das

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus

e-mail: cmdpd.semasc@pmm.am.gov.br

cmdpd.manaus.am@gmail.com Tel. 988423232

Rua: Araxá, n.º 224 - Conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.

Cep.69058-838 – Manaus/AM



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CMDPD - MANAUS

manifestações dos conselheiros no grupo de whatzap do CMDPD/Manaus, acerca das suas escolhas referentes a quais Comissões Temáticas os mesmos optaram por compor, a composição de cada uma delas ficou a seguinte: I – Trabalho de Relações de Emprego e Renda: JULLYANO BRAGA DA SILVA – TITULAR (SEMTEPI); GEORGE ANDRE CUNHA MAIA – SUPLENTE (SEMTEPI); MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA – TITULAR (SEMASC); SELMA MARIA DA SILVA DANTAS – TITULAR (AAPPNE); ANA CLÁUDIA PEREIRA MARTINS – TITULAR (ADEFA); MANUEL CARLOS ALMEIDA GUIMARÃES – SUPLENTE (UDEVIMA). II – Saúde, Prevenção, Habitação e Reabilitação Globais: CARLA TICIANE MENDONÇA ALDABA – TITULAR (SEMSA); ROGÉRIO OLIMEDIJA DE ARAÚJO – SUPLENTE (SEMSA); DEÍDRE SILVA DO NASCIMENTO – TITULAR (SEMASC); RAIMARA FROTA UCHOA – TITULAR (AMA); EMÍLIA DE PAIVA AGUIAR – TITULAR (ADIAM); TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE – SUPLENTE (ADTEA). III – Educação e Cultura: CÁTIA DE LEMOS – TITULAR (SEMED); LUISTELA SARAIVA DE LUCENA – SUPLENTE (SEMED); IRACILDA CORREIA DO NASCIMENTO – TITULAR (MANAUSCULT); FABIANA DA SILVA NASCIMENTO – TITULAR (MOAB); KEITTY ANNE DA SILVA SAMPAIO – TITULAR (FEAPAES-AM); MARIA DO SOCORRO PERPÉTUO DA COSTA DIAS – SUPLENTE (AAPPNE). IV – Esporte, Turismo e Lazer: CÁTIA DE LEMOS – TITULAR (SEMED); LUISTELA SARAIVA DE LUCENA – SUPLENTE (SEMED); IONNE VILAÇA PEREIRA – TITULAR (MANAUSCULT); MANUEL CARLOS ALMEIDA GUIMARÃES – TITULAR (UDEVIMA); LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA – TITULAR (IAIDAM); SELMA MARIA DA SILVA DANTAS – SUPLENTE (AAPPNE). V – Transporte, Mobilidade Urbana, Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística: KEYLI BRASIL FREITAS MONTEIRO – TITULAR (IMMU); SILVANA DILCERES TAVARES MOREIRA – TITULAR (SEMINF); ZAMAR BAIMA DE MELO – SUPLENTE (IMPLURB); MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO – TITULAR (ADEFA); LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA – TITULAR (IAIDAM); FABIANA DA SILVA NASCIMENTO – SUPLENTE (MOAB). VI – Constituição, Justiça, Legislação e Cidadania: MARIA ELVIRA ALENCAR VIANA – TITULAR (CASA CIVIL); LUCILENE ARTRICLINO BASTOS – TITULAR (SEMEF); KEYLI BRASIL FREITAS MONTEIRO – SUPLENTE (IMMU); DIBSON FLORES BASTOS – TITULAR (MOAB); LUCILENE PONTES DA SILVA – TITULAR (MORHAN-AM); JOHN ROBERT DA SILVA SAMPAIO – SUPLENTE (UDEVIMA). VII – Comunicações e Relações Institucionais: KLEITON RENZO REZK DE OLIVEIRA – TITULAR (SEMCOM); MARTA PIRES MARANHÃO – SUPLENTE (SEMCOM); JULLYANO BRAGA DA SILVA – SUPLENTE (SEMTEPI); LUCILENE PONTES DA SILVA – TITULAR (MORHAN-AM); CLEODINEY VIANA DE CARVALHO PENHA – TITULAR (MORHAN-AM); NEYRIMAR FURUKAWA BARRETO – SUPLENTE (ADVAM). VIII – MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA – TITULAR (SEMASC); SILVIA HELENA DE MORAES LOPES – SUPLENTE (FMS); VALÉRIA MEIRELES PEREIRA – TITULAR (CASA CIVIL); CARLOS ALEXANDRE CRUZ MELO – TITULAR (ADVAM); MARIA DO SOCORRO TORRES BEZERRA – TITULAR (ABRIGO MOACYR ALVES); MARIA DO PERPÉTUO DA COSTA DIAS – SUPLENTE (AAPPNE). IX – Ética: KEYLI BRASIL FREITAS MONTEIRO – TITULAR (IMMU); LUCILENE ARTRICLINO BASTOS – TITULAR (SEMEF); MARIA ELVIRA ALENCAR VIANA – SUPLENTE (CASA CIVIL); AGLAYR SUZIANE BATISTA DA SILVA PERES – TITULAR (ABRIGO MOACYR ALVES); LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA – TITULAR (IAIDAM); LUCILENE PONTES DA SILVA – SUPLENTE (MORHAN-AM). Dando seguimento à reunião, o Presidente disse que seria elaborada uma resolução relativa à composição das

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus

e-mail: cmdpd.semasc@pmm.am.gov.br

cmdpd.manaus.am@gmail.com Tel. 988423232

Rua: Araxá, n.º 224 - Conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.

Cep.69058-838 – Manaus/AM



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

Comissões Temáticas que fora definida nesta reunião, para ser publicada no Diário Oficial de Manaus. Disse ainda que este Conselho terá que definir as datas das reuniões das suas Comissões Temáticas, para que fossem estabelecidas o coordenador e relator de cada uma delas. Em seguida, o Presidente deu início a abordagem do item 03 (três) da pauta. O Presidente disse que este CMDPD/Manaus recebeu 02 (duas) solicitações de registro das seguintes instituições: Oficina Escola de Lutheria da Amazônia – OELA; Instituto Amazonense de Inclusão – IAI. O Presidente reiterou que existe uma resolução que regras as solicitações de registro neste Conselho, porém esta resolução não informa quem seriam as pessoas ou qual comissão específica irão analisar e elaborar o Parecer referentes as documentações das instituições entregues ao CMDPD/Manaus. Diante disso, o Presidente propôs que 01 (um) ou mais conselheiros se voluntariassem para analisar os documentos e elaborar o Parecer relativos às solicitações de registro das instituições supramencionadas, com a ressalva de que os conselheiros que se voluntariassem fossem todos representantes dos órgãos governamentais, pois dessa forma se garantiria a imparcialidade. Não houveram quaisquer objeções, desse modo, esta proposta foi aprovada pelo Colegiado. Os conselheiros (as) que se voluntariaram foram: Zamar Baima de Melo; Keyli Brasil Freitas Monteiro. Logo após, a participante convidada, representando a instituição OELA, a senhora Renilda da S. Custódio, se apresentou dizendo que é psicóloga, atuando como tal em um dos projetos da citada instituição. Disse ainda que a OELA têm vários parceiros que a ajudam financeiramente para que os seus projetos sejam de fato concretizados. Continuou sua fala, dizendo que a OELA possui vários projetos voltados às pessoas com deficiência, e que atendem principalmente crianças e adolescentes. Continuando-se a reunião, o Presidente deu início a abordagem do item 04 (quatro) da pauta. O Presidente informou que houve uma Tribuna Popular referente à este assunto da pauta, no qual o mesmo participou. Disse ainda que uma Audiência Pública para tratar do tema em questão ficou agendada para o dia 25 de abril do corrente ano, a ser realizada na Câmara Municipal de Manaus, às 14h. O Presidente continuou sua fala, disse que gostaria que a aludida Audiência Pública fosse diferente, no sentido de que os conselheiros participassem não somente como ouvintes, mas também esclarecendo e propondo soluções para resolver esta situação dos mediadores. O Presidente ressaltou que a realização da citada Audiência Pública foi fruto de deliberação do Colegiado deste CMDPD/Manaus e que todos estavam de parabéns. Em seguida, o Presidente deu início a abordagem do item 05 (cinco) da pauta. O Presidente informou que o CMDPD/Manaus recebeu via e-mail, uma denúncia de maus-tratos e violação de direitos que supostamente ocorreram nas dependências da instituição Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas – ADVAM, instituição esta que possui assento neste CMDPD/Manaus. Disse ainda que este Conselho irá realizar os devidos encaminhamentos, e que conforme consta na Lei Municipal 1170/2007, assim como no Regimento Interno deste CMDPD/Manaus, é preciso constituir uma Comissão Especial Temporária, com composição paritária que irá analisar o supracitado caso de denúncia apresentado ao Colegiado nesta 4ª reunião ordinária do CMDPD/Manaus do corrente ano, objetivando-se dessa forma garantir todos os princípios de direito às pessoas envolvidas. Continuando sua fala, o Presidente disse que esta Comissão Especial Temporária, ao fim de sua análise, terá que elaborar um Parecer ou Relatório que será apresentado ao Colegiado, para então ser discutido. Em seguida, o Presidente disse que não poderia compor a referida Comissão Especial, uma vez que o mesmo representa a instituição que fará parte do processo de análise. Diante disso, o Colegiado deliberou que a supracitada Comissão

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus

e-mail: cmdpd.semasc@pmm.am.gov.br

cmdpd.manaus.am@gmail.com Tel. 988423232

Rua: Araxá, n.º 224 - Conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.

Cep.69058-838 – Manaus/AM



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CMDPD - MANAUS

Especial Temporária será composta por 06 (seis) conselheiros, sendo 03 (três) representantes dos órgãos do governo e 03 (três) representantes das organizações da sociedade civil. Os conselheiros (as) que se voluntariaram para compor a aludida Comissão Especial Temporária foram os (as) seguintes: Maria Elvira Alencar Viana; Keyli Brasil Freitas Monteiro; Zamar Baima de Melo; Luiz Arthur Oliveira da Silva; Lucilene Pontes da Silva; Aglair Suziane Batista da Silva Peres. Posteriormente, a conselheira Telma Maria disse que o mês de abril, também conhecido como mês azul, teve no corrente ano o tema 'mais informações, menos preconceito'. Disse ainda que esta data de 02 (dois) de abril ficou estabelecida como dia mundial de conscientização do Autismo no ano de 2007, pela Organização das Nações Unidas – ONU, objetivando-se informar a população em geral sobre as questões que abrangem este público, para que então se estimulasse a criação de políticas públicas voltadas à essas pessoas. Concluiu dizendo que no mês de abril as escolas e associações se manifestam contra o preconceito e discriminação para com as pessoas com Autismo. A conselheira Fabiana Nascimento disse que está cobrando para que o Estado do Amazonas ou o município de Manaus um dia tenha o próprio dia de conscientização do Autismo, pois de acordo com a mesma, Manaus está atrás apenas do município de São Paulo em relação ao quantitativo de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Disse que no interior do Estado do Amazonas, o número de pessoas com o citado Transtorno está aumentando cada vez mais, e que as dificuldades enfrentadas por elas são muitas. A conselheira Fabiana Nascimento informou que iria encerrar o mês do Autismo realizando um café da manhã na sua residência, e que também haveriam palestras. Enfatizou que as pessoas com Autismo se enquadram como pessoas com deficiência. A conselheira Carla Ticiane informou que a prefeitura de Manaus irá realizar no dia 30 de abril do corrente ano, uma ação conjunta com as Secretarias Municipais da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, Saúde – SEMSA, e Fundo Manaus Solidário – FMS, onde terão ações voltadas ao público com Transtorno do Espectro Autista, também para os seus familiares, como ações integrativas e vacinação. Disse ainda que a aludida ação conjunta iria acontecer no dia 02 de abril do corrente ano, porém houve uma situação de desabamento no bairro Jorge Teixeira, assim sendo, houve a necessidade do adiamento para a data de 30 de abril do corrente ano.

Logo após, não havendo outras questões ou deliberações, deu-se por encerrada a presente reunião às 17h30, da qual para fins de direito, Eu, Eduardo Batalha Freitas, juntamente com o Presidente deste CMDPD/Manaus, lavrei-a e subscrevo-a.

Neyrimar Furukawa Barreto
Presidente do CMDPD/Manaus

Eduardo Batalha Freitas
Secretário executivo do CMDPD/Manaus

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus

e-mail: cmdpd.semasc@pmm.am.gov.br

cmdpd.manaus.am@gmail.com Tel. 988423232

Rua: Araxá, n.º 224 - Conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.

Cep.69058-838 – Manaus/AM